

RESOLUÇÃO Nº 276, de 14.09.2010

(Processo nº 10478/2010)

“Por unanimidade, aprovar a proposição” (O Presidente do Tribunal submete ao Pleno desta Corte proposta de Resolução para alteração do Estatuto de Ética Profissional dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, nos seguintes termos: Art. 1º Acrescer o parágrafo 4º ao art. 9º da Resolução nº 75/2009, com a seguinte redação: "§ 4º O mandato dos componentes escolhidos para integrar a comissão de ética terá início a partir da publicação da Portaria que a constituir e seu término coincidirá com o final do mandato da Presidência do Tribunal". Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação).

DIVULG. NO DEJT Nº 574 DE 28.9.2010, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO